



# Prefeitura do Município de Palotina

CNPJ 76.208.487/0001-64

Inscr. Est. ISENTOS

ESTADO DO PARANÁ

Obs. Estes itens referem-se à checagem mínima obrigatória por parte da SEAB (que é a concedente). Fundamento: Lei Estadual 15.608/2007.

## PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: Palotina

(Timbre  
do  
Município)

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Palotina

Endereço: Rua Aldir Pedron, 898

UF: Paraná

CEP: 85950-000

Telefone: (44) 3649 7804

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Conta Corrente: nº  
108-4

Banco:  
Caixa Econômica Federal

Agência:  
0955-5

Praça de Pagamento:  
Palotina - Pr

Responsável:

JUCENIR LEANDRO STENTZLER

CPF:

778.829.031-91

CI/Órgão Expedidor:  
5.859.107-6

Cargo: Representante Legal do Município  
Prefeito Municipal

Função: Prefeito

### 2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

O município de Palotina, têm na atividade leiteira, uma das principais fontes geradoras de emprego e renda. Assim, um dos grandes desafios a ser enfrentado por esta atividade, consiste na redução do custo de produção, sendo o leite a pasto uma das alternativas a serem buscadas. Nesse sentido, o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo passa a ser uma importante ferramenta na busca da redução do custo de produção por meio da correção da fertilidade do solo nas áreas de pastagens com o uso do calcário agrícola.

Por outro lado, com a oferta aos bovinos de leite de uma pastagem de melhor qualidade, consequentemente, haverá aumento de produtividade com melhoria da renda e redução no custo de produção da atividade leiteira, proporcionando melhor liquidez a esta cadeia produtiva.

A produtividade média dos bovinos de leite por animal dia no município de Palotina situa-se em 12 litros animal dia e o custo de produção em torno de R\$ 0,58 por litro de leite produzido. Com a implementação do Programa supramencionado, espera-se um aumento de produtividade em torno de 10%, ou seja, passando da média de 12 litros dia para 13,2 litros por animal dia e o custo de produção reduzido em 15%, ou seja, passando do custo de R\$ 0,58 centavos de real por litro para R\$ 0,493 centavos de real por litro de leite produzido.

Salienta-se que, em consenso com o Conselho de Desenvolvimento Rural de Palotina, o corretivo a ser adquirido será utilizado, neste primeiro momento, prioritariamente, para a área de pastagem destinada à produção de leite dos Agricultores Familiares deste município.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza<br>Despesa | Descrição    | Localização | Duração |         | Indicador Físico |                  | Custo<br>(R\$ 1,00) |                |
|------|---------------------|--------------|-------------|---------|---------|------------------|------------------|---------------------|----------------|
|      |                     |              |             | Início  | Término | Quantidade       | Unidade<br>(ton) | Unitário<br>(R\$/t) | Total<br>(R\$) |
|      |                     | Aquisição de | No          | Data de |         |                  |                  |                     |                |

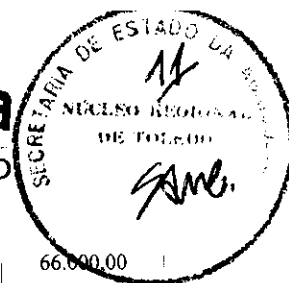


# Prefeitura do Município de Palotina

CNPJ 76.208.487/0001-64

Inscr. Est. ISENTO

ESTADO DO PARANÁ



|    |           |          |                       |                    |          |     |           |        |                              |
|----|-----------|----------|-----------------------|--------------------|----------|-----|-----------|--------|------------------------------|
| 01 | 3340.4041 | calcário | município de Palotina | publicação no DIOE | 31/10/14 | 520 | toneladas | 127,00 | 66.000,00                    |
|    |           |          |                       |                    |          |     |           |        | <b>Total (R\$) 66.000,00</b> |

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas); Preço referente ao calcário dolomítico PRNT 86%; PN 107%; Soma dos Óxidos Ca e Mg 52%. A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários                    | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 60      | 12        | 72    |

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **108-4** da Instituição Financeira Oficial **Caixa Econômica Federal**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas                           | Data de início | Data de conclusão |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT               | 09/04/2013     | 16/04/2013        |
| Definição dos Beneficiários      | 18/04/2013     | 03/06/2013        |
| Definição do Técnico Responsável | 05/06/2013     | 05/06/2013        |



O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

*Ana Paula Meneghel*

Ana Paula Meneghel  
Chefe Gab. Sec. Mun. de Agricultura  
e Abastecimento

Local: Ralstina Data: 18/04/2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

*Jucenir Leandro Stentzler*  
JUCENIR LEANDRO STENTZLER  
CPF nº 778829031-91  
Prefeito Municipal

Data: 15/04/2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Toledo, 23-04-2013

Data: 23-04-2013

*[Assinatura]*  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

*[Assinatura]*  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
769 832/269-68

Tarcia Masayuki Yamamoto  
Eng. Agrônomo  
CREA 8821-D

CPF = 015905918-60